NOTA DE IMPRENSA:

O rigoroso cumprimento das funções e responsabilidades que são atribuídas a uma Associação de Futebol, instituição umbilicalmente ligada à Federação Portuguesa de Futebol, não se compadecem, em linha com a defesa de uma Sociedade mais transparente, justa e solidária, com a aceitação acrítica de um conjunto de artefactos discursivos a que muitos possam querer apelidar de opinião.

Socorrendo-nos do artigo de Armando Neves dos Inocentes datado de 04/04/2021, no Jornal A Bola, parece-nos pertinente sublinhar o que se passa a citar: *"Acontece que, muitas vezes, senão na maior parte das vezes, temos a convicção que estamos a ser informados quando na verdade estamos a ser manipulados. Temos a convicção que estamos a adquirir conhecimento quando na verdade estamos a ser condicionados*". E como nos disse Aldous Huxley, *"está-se de tal modo condicionado, que ninguém pode deixar de fazer o que tem a fazer".*

Estas assunções transportam-nos para a necessidade de cuidar da comunicação, assim como da argumentação, imbuídos de valores social e eticamente aceitáveis, mas também de premissas devidamente comprovadas e refutáveis, para que não resvalemos por um precipício falacioso que nos deixe entregues a um discurso de pós-verdade que, no fundo, pode esconder os mais variados interesses.

Vêm a lume estas considerações a propósito de um sem-número de posições públicas que têm sido tomadas por variados agentes ligados a esta área de atividade que, cremos, contribuem bastante mais para a sua descredibilização e retrocesso do que para a prosperidade global que se deve ambicionar.

Neste sentido, e porque a Associação de Futebol de Castelo Branco se assume enquanto pessoa coletiva de utilidade pública, cumpre, antes de mais, deixar perfeitamente assente que toda e qualquer decisão adotada tem – como até então – como suporte estrutural o respeito inequívoco pelas Normas Estatutárias. Deste modo, e para que não continuem a

subsistir dúvidas (de qualquer espécie), importa, a este propósito, trazer à colação a alínea a) do nº 2 do art. 2º, a qual consagra expressamente que a Associação de Futebol de Castelo Branco se compromete ***"a observar os princípios do respeito, lealdade, da integridade e do desportivismo…"***. Tendo noção de que pugnar não só pela continuidade, mas pelo desenvolvimento positivo do nosso Futebol/Futsal é um desígnio de que esta Associação não desiste, parece-nos evidente que insinuar falta de clareza, consideração ou ponderação nos procedimentos seguidos é, mais do que ousadia, uma acusação com grave teor.

Não obstante o supramencionado, cremos igualmente ser apropriado – e para elucidar os mais incautos – relembrar que, no estrito cumprimento do preceituado pelo art. 5º, nº 1, a Associação de Futebol de Castelo Branco defende, de forma cabal e incondicional, ***"(…) os valores da ética, da lealdade, da verdade desportiva e do fair-play".*** Esta Associação de Futebol tem estado, desde o início da situação pandémica, em contacto permanente com os diferentes parceiros, nomeadamente os Clubes, para tentar construir soluções minimamente sustentáveis para todo este fenómeno. Os contributos de todos, mais do que merecer um agradecimento, têm sido analisados devidamente, como nunca poderia deixar de acontecer. Não será por acaso que esta foi das primeiras e únicas Associações de Futebol do país a implementar um programa de testagem regular, zelando pela segurança e saúde de todos os agentes envolvidos, criando condições para uma prática sustentável perante o cenário complexo com o qual nos deparamos, por exemplo.

Vejamos agora aquilo a que reporta o Comunicado Oficial nº 50 desta AF, do passado dia 18 de março de 2021, no que se refere aos motivos que estiveram na base do cancelamento do Campeonato Distrital de Seniores - Futebol:

- A incerteza premente relativa à evolução da pandemia que, segundo as informações governamentais, pode levar a uma regressão no desconfinamento, cruzadas com as previsões de alguns especialistas no que diz respeito aos principais indicadores agora utilizados para a gestão da abertura da sociedade (Rt - índice de transmissibilidade, nº de casos por habitantes, por exemplo);
- As poucas garantias relativamente ao enquadramento legal desta área de atividade neste nível competitivo em futuros confinamentos e

Estados de Emergência (desconhecendo se poderão ou não vir a gozar da equiparação a atividade profissional);

- A enorme probabilidade de, com a continuação do programa de testagem implementado pela AFCB, surgirem novos casos positivos que resultem no isolamento de equipas e, consequentemente, no adiamento de jogos, circunstância que determinará a impossibilidade de conclusão do Quadro Competitivo no tempo remanescente (até 30 de junho de 2021);
- O risco associado a um aumento das probabilidades de lesão nos praticantes que, depois de 4 meses de paragem competitiva, teriam um período muito curto de preparação para a retoma da competição que, em muitas ocasiões, iria exigir jogos duas vezes por semana ao longo de 2 meses, que, cruzado com o nº reduzido de jogadores que, na generalidade, constituem os planteis, poderia significar situações muito danosas para os Clubes e para a Prova;
- A pouca rentabilidade de soluções que promovessem alterações ao Quadro Competitivo vigente, quer por não garantirem a margem temporal considerada razoável para gerir a situação de incerteza que nos envolve, quer por não responderem aos anseios de promover uma competição que respeite os princípios que se julgam indispensáveis nesta fase (respeitar os encontros disputados até à data da paragem, promover regularidade competitiva, e permitir que todos os participantes tenham a possibilidade de competir, dentro de determinados limites, de modo a concluir a prova com as mesmas condições);

As tentativas de alegar um desprezo pela continuidade de prática futebolística no escalão sénior têm tanto de falso como de condenável, como se depreende por todas as ações levadas a cabo por esta instituição ao longo destes últimos tempos. Encaramos a prática, e o seu fomento, mais do que como um objetivo que vise entronar campeões desportivos (o que, para muitos, parece ser o único desiderato de uma prova desportiva), uma ferramenta para estimular o desenvolvimento regional harmonioso e, embora não se despreze quem o encara como exercício, comentar quaisquer tipo de decisões neste domínio torna-se bastante menos complexo que formulá-las, sobretudo quando todos acreditam dominar as ferramentas

necessárias para tal, ou ainda quando, *a posteriori*, se conhecem as variáveis que darão razão aqueles que com nada se comprometem, a não ser o seu próprio interesse.

A fase que atravessamos, enquanto Sociedade, é bastante exigente e desafiante. Decisões que se pretendiam assentes em conjunturas estáveis tiveram de ser tomadas com muitas variáveis não estabelecidas, garantias que eram assumidas como primárias foram totalmente abaladas. Os custos serão reais e terão a sua expressão, assim como as suas consequências terão de ser concretamente combatidas. Essa é a responsabilidade de quem não se esconde e, garantidamente, não utiliza justificações que não controla para exercer as competências que lhe são exigidas.

Certamente que esta provação obrigará a que as pessoas e as instituições se repensem, o que, como é natural, também se fará sentir no Futebol e Futsal, modalidades que tanto impacto têm na nossa dinâmica desportiva.

Que a crise vivida sirva para relevar e valorizar todos os agentes desta área de atividade que têm tido a coragem e capacidade de resistir e se adaptar, de se reinventar para encontrar soluções que, mais do que servir aos próprios, sirvam a todos. Porque se há algo que a pandemia nos trouxe foi a noção de que o problema dos outros nunca deve ser ignorado, porque também será o nosso problema

O Presidente da Direção,

Manuel Candeias Costa.